

COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL DE SEGURANÇA EM ELETRICIDADE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1º Dia

Local: FUNDACENTRO

Data: 02 de fevereiro de 2009

Hora: 13:30 hs às 17h00 hs

Participantes: Aguinaldo Bizzo (Força Sindical); André Luis Gonçalves de Oliveira (MME); Antônio Carlos Castellar (ABRATE); Assis Francisco Carlos (ANEEL); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Edna Lucia Alves Ferreira Rocha (SRTE/PA); Edson Muniz de Carvalho (AES – Eletropaulo); Elizeu Pereira Vicente (MME); Esteliano Pereira Gomes Neto (Sinergia CUT); Jeová Pereira de Oliveira (CUT); Jesus Francisco Garcia (FNU-CUT); João José Barrico de Souza; João José Magalhães Soares (ABRADEE); Joaquim Gomes Pereira (SRTE/SP); Jorge Santos Reis (Fundacentro-SP); José Gabino Matias dos Santos (ABRADEE); José M. Teixeira (UGT); José Renato de carvalho Barbosa (Sindeleto/CUT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Luiz Carlos Miranda (CPFL); Luiz Takira Tamagusuku (Coelba); Paulo César Andrade Almeida (MPS); Sérgio Souto Maia M. de Mello (COELBA); Sizenando Figueira de Andrade (CHESF); Takao Paulo Hara (ABRAGE);

Iniciando a Reunião Joaquim apresentou o Dr. José Roberto Cardoso, Diretor da Escola Politécnica da USP ao qual foi dada a palavra para apresentação do evento que ocorrerá em Guarujá-SP no período de 16 a 18 de novembro deste ano, versando sobre efeitos biológicos decorrentes da exposição aos campos eletromagnéticos, denominado EHE 09, International Conference on Eletromagnetic Fields, Health and Enviroment, Organizado pela USP, mais informações podem ser obtidas no eletrônico www.ehe09.usp.br. Contará com a participação, além de instituições técnicas da área de Segurança e Saúde do Trabalho, representantes do judiciário, em particular do TRT 2ª Região e MPT.

Dando continuidade aos assuntos da pauta, Joaquim passou à aprovação da ata da reunião anterior, reforçando para que os membros da Comissão atualizem os endereços eletrônicos, possibilitando que todos recebam as minutas da atas das reuniões pregressas e pauta, anteriormente às reuniões em que serão aprovadas.

Como questão de ordem, a apresentação do representante da CNI sobre a Implementação da NR-10 nas Indústrias, por solicitação do Clóvis, foi transferida para a próxima reunião, devido a problemas internos que inviabilizaram a consolidação dos resultados.

Jesus pediu que fosse registrada na abertura da reunião a ocorrência de um acidente grave com o empregado de empresa contratada pela CPFL no dia 27 de janeiro na região de Franca. Em continuidade apresentou queixa encaminhada ao Sindicato por trabalhadores sobre a adoção em determinadas concessionárias do trabalho desacompanhado no SEP. Joaquim Leu o teor da denúncia, que versa sobre a aprovação por determinada Concessionária, como desvio de procedimento para determinados trabalhos

individualizados, até que seja desenvolvida discussão do tema sobre o trabalho desacompanhado no SEP por parte da CPNSEE. Após o uso da palavra por outros representantes, Joaquim esclareceu o já expresso na ata da Reunião anterior, que, ademais, é um instrumento público, a discussão de determinado item da norma na Comissão não relativiza a aplicação do mesmo e a denúncia pode ser formalizada no âmbito da Comissão, mas deve ser encaminhada para investigação pela Regional do Ministério do Trabalho e Emprego competente. Por solicitação da Bancada dos trabalhadores foi interrompida a reunião para tomada de posicionamento da mesma.

Retomada a reunião, Jesus apresentou o posicionamento da Bancada dos Trabalhadores, que vem se preocupando sobremaneira com as questões de aplicação da Norma e buscando evitar a precarização das condições de trabalho. Reforçou que as bancadas têm pleno conhecimento de que a lei está em vigor e as discussões na Comissão não podem representar relativização da norma, reafirmando a necessidade de fiscalização rigorosa da sua aplicação. Sergio Mello confirmou a posição da bancada dos EMPREGADORES de que a lei não pode ser relativizada e, ratificando a posição da bancada dos trabalhadores, que tal comissão deve ter cunho eminentemente técnico e não investigatório, eximindo-se de citar o nome das empresas eventualmente objeto de denúncias relativas à aplicação da norma, mas que as mesmas sejam encaminhadas para averiguação pelos Órgãos competentes.

Joaquim, consolidando o exposto, acrescentou que tais denúncias devem ser apresentadas depois de esgotados os recursos regionais competentes, para não descaracterizar a proatividade que rege a Comissão, mas que se adote o procedimento consensuado.

Retomada a pauta, passou-se à discussão e aprovação da ata da reunião anterior, aprovada com correções. Jorge sugeriu que seja adotada a exclusão dos nomes das empresas envolvidas em denúncias nas atas a partir deste momento, mas que tal fato não prejudique o encaminhamento das mesmas à Comissão, o que pode ser operacionalizado pela destinação de um espaço em cada reunião para apresentação de denúncias ou não conformidades detectadas e soluções adotadas, como forma de auxiliar nas discussões sobre o aprimoramento da Norma.

Dando continuidade à pauta, passou-se a palavra ao representante da ANEEL, Sr. Assis, que passou a apresentar um panorama sobre a estrutura da Agência e o modelo de empresa referência de distribuição, reforçando que qualquer informação mais detalhada pode ser obtida no endereço eletrônico www.aneel.gov.br. Informou que as obras são vinculadas ao contrato de concessão, cabendo à ANEEL a fiscalização da conformidade. Uma das cláusulas contratuais diz respeito ao equilíbrio financeiro do mesmo, quando são revistas as tarifas aplicadas na distribuição. Um dos componentes que impactam na tarifa diz respeito aos custos operacionais das empresas e como forma de balizá-lo foi criada a empresa de referência, que foi fundamentada num estudo que levou em consideração as atividades e porte das mesmas. Porém, tal referência não consiste num critério impositivo, mas é utilizada como parâmetro na aferição do custo operacional e, por conseqüência, na valoração da tarifa aplicável.

João José lembrou que na empresa de referência não foram considerados estruturas necessárias a manutenção da gestão adequada de Segurança e Saúde e o atendimento da legislação aplicável ao tema, como o SESMT, que, se por um lado representam melhorias nestas questões, também traduzem em custos operacionais e que são desconsiderados na

avaliação da tarifa. Jesus acrescentou que é importante que tais questões sejam vinculadas, sob pena de representar um aumento da terceirização e conseqüente precarização das condições de trabalho, não podendo deixá-las simplesmente como decisão discricionária da empresa.

Assis, respondendo aos questionamentos, acrescentou que a Agência está vinculada ao marco regulatório, que é previsto em instrumentos legais, não tendo ingerência sobre os mesmos. Ressaltou que na ocorrência de eventos no sistema, como acidentes ou descontinuidade de fornecimento, a ANEEL desencadeia um procedimento investigatório definindo as recomendações e prazos para implementação. Joaquim, intervindo na explanação, questionou como poderia utilizar o procedimento adotado pela Agência e que este contemple como fator as questões legais envolvidos na gestão de Segurança e Saúde, como preconizado pela NR-10. Jeová, reafirmando o exposto, lembrou que o cerne do problema encontra-se no modelo de tarifação, que anteriormente previa a equalização, cujo abandono resultou na disparidade entre regiões, prejudicando frequentemente regiões mais carentes. Sizenado lembrou os problemas decorrentes da Parcela Variável que impactam negativamente na operação segura do sistema, Assis argumentou que adoção da Parcela Variável não visa punir as Concessionárias, mas a retribuição pelo serviço prestado que, quando interrompido, é remunerado de forma diferida. José Renato considerou que é descabida a estruturação da empresa de referência e atuação da Aneel como no momento, posto que não considera questões básicas relativas à legislação trabalhista, tampouco o trabalhador como agente do processo, representando um custo social elevado ao agir desta forma.

Jorge esclareceu que os questionamentos apresentados representam uma demanda reprimida da Comissão, que vislumbra na participação da Agência neste Fórum a possibilidade do aprimoramento do modelo ora preconizado com impactos positivos na aplicação da norma e melhoramento da gestão de Segurança e Saúde no Trabalho nessas empresas.

Elizeu, finalizando a discussão, complementou que as questões apresentadas são legítimas e devem ser sopesadas, confrontando os custos diretos (tarifação) e indiretos (custos sociais), vislumbrando que um trabalho conjunto das instituições pode levar a um denominador comum e o atingimento de uma configuração desejável, o que foi reforçado pelos demais presentes que utilizaram da palavra.

2º Dia

Data: 03 de fevereiro de 2009

Hora: 9:30 hs às 16h00 hs

Participantes: Aguinaldo Bizzo (Força Sindical); André Luis Gonçalves de Oliveira (MME); Antônio Carlos Castellar (ABRATE); Assis Francisco Carlos (ANEEL); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Edna Lucia Alves Ferreira Rocha (SRTE/PA); Edson Muniz de Carvalho (AES – Eletropaulo); Elizeu Pereira Vicente (MME); Esteliano Pereira Gomes Neto (Sinergia CUT); Jeová Pereira de Oliveira (CUT); Jesus Francisco Garcia (FNU-CUT); João José Barrico de Souza; João José Magalhães Soares (ABRADEE); Joaquim Gomes Pereira (SRTE/SP); Jorge Santos Reis (Fundacentro-SP); José Gabino Matias dos Santos (ABRADEE); José M. Teixeira (UGT); José Renato de Carvalho Barbosa (Sindeleto/CUT);

Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Luiz Carlos Miranda (CPFL); Luiz Takira Tamagusuku (Coelba); Nicola Franceli (Rede Energia); Paulo César Andrade Almeida (MPS); Sérgio Souto Maia M. de Mello (COELBA); Sizenando Figueira de Andrade (CHESF); Takao Paulo Hara (ABRAGE).

Retomada a reunião foi dada a palavra ao eng.º Assis que deu continuidade a apresentação da ANEEL sobre a empresa de referência, cujo material em meio eletrônico foi disponibilizado para a comissão e será repassado para os representantes.

Sergio questionou que no que diz respeito aos processos e atividades que devem cumprir a operação e manutenção da empresa de referência não foi contemplado no processo de segurança um modelo compatível com atendimento da legislação de segurança e saúde no Trabalho (SST) vigente, embora conforme a regulamentação do setor elétrico. Bizzo propôs que seja criada uma comissão pra aprofundar a questão e discutir com a ANEEL o modelo de empresa de referência, no que diz respeito às questões de SST. Sizenando propôs que esta comissão deve abordar não apenas a empresa de referência, mas, também, num segundo momento, a parcela variável. Castelar propôs que em vez de criarmos uma comissão específica deva-se trazer a discussão para a CPNSEE, como reunião extraordinária. Clovis propôs que a próxima reunião seja feita em Brasília na CNI com a apresentação da ANEEL, Joaquim argumentou que a próxima reunião foi agendada para a Bahia, em razão da proximidade do SENSE. Aprovada a marcação entre esta e a próxima reunião por parte da ANEEL de uma reunião extraordinária, com participação facultativa, em Brasília, para apresentação do modelo estruturado para a empresa de referência nas questões de segurança e saúde. A coordenação encaminhará solicitação à Agência para recepção da Comissão e realização da apresentação. Sergio sugeriu que todos os integrantes repassem para a ANEEL as principais dúvidas e questionamentos sobre a empresa de referência para proporcionar que sejam dirimidas durante a futura reunião.

Próximo item da pauta, passada a palavra a Castelar, para apresentação de estudo sobre o tema Distâncias seguras para trabalhos em linhas de transmissão de energia elétrica. Castelar apresentou uma comparação das distâncias de segurança de acordo com o referencial do Gridis, que tem fundamento no I3E, utilizado no projeto e construção de linhas de transmissão, e os estabelecidos na NR-10. Propondo que sejam alteradas as faixas de tensão e respectivos distanciamentos das zonas de risco e controlada e unificando os conceitos, sendo aquela zona definida como distância de segurança, que nunca poderia ser invadida, apenas com o eletricitista ao potencial. Joaquim ponderou que a norma nacional deve-se fundamentar em normas internacionais e não em organismos internacionais, sendo aquelas o seu fundamento. Barrico acrescentou que se deve diferenciar os conceito de distancia funcional e distancias seguras, estas definindo a adoção de medidas técnicas e de controle para a execução de trabalhos nas regiões que estabelece e aquelas construtivas. Complementando expôs que não se deve alterar o conceito vigente, o que não evita a revisão das faixas de distanciamento adotados com base em estudo fundamentado em normas internacionais, no caso IEC.

Bizzo ratificou o afirmado por Barrico de que os conceitos presentes na NR-10 devem ser mantidos, podendo-se rever as faixas de tensão nela definidas em função das realidades operacionais para as atividades de transmissão. Castelar reafirmou a necessidade de

adequação dos conceitos, haja vista a violação da norma quando da realização de trabalhos em locais dentro da zona de risco, conforme a NR-10, e não seja necessária a adoção de medidas especiais de proteção, como trabalhos na mísula de torres de transmissão, em que a distância de segurança seria atendida dentro da zona de risco. Joaquim ponderou que o treinamento consiste numa das medidas especiais, assim como o trabalho nessas regiões deve ser fundamentado em análise de risco que estabelecerá quais medidas devem ser adotadas.

Bizzo novamente retomou a necessidade de revisão dos intervalos ou *gaps*, sem alteração dos conceitos nela expressos, mas acrescentando conceitos novos ainda não previstos, como os limites de aproximação segura, que, em alguns casos, extrapolam a zona de risco. Jesus acrescentou, dentre outras considerações, que também não foram considerados os efeitos de campos eletromagnéticos na norma.

Em razão das dúvidas surgidas Sergio propõe que seja adequada a norma, evitando a subjetividade e facilitando a interpretação, retomando a palavra, Joaquim esclareceu que como norma de gestão essas características são intrínsecas à mesma e que tais dúvidas podem ser dirimidas no manual explicativo da norma. Sergio argumentou a relevância e urgência do tema, já apresentado pela ABRATE, e que o aguardo do manual pode não ser o caminho mais célere, posto que o mesmo deve ser concluído ao final do ano. Bizzo lembrou, que como tratado na reunião anterior, pode-se elaborar o manual de forma temática, provendo uma resposta imediata ao problema apresentado e evitando o aguardo do tratamento dos demais temas.

Joaquim propôs a criação de um grupo e elaboração de nota técnica para estudo da interpolação e estabelecimento de intervalos menores dentro das faixas já estabelecidas na Norma. Miranda reafirmou a necessidade de elaboração do manual temático para dar uma resposta mais célere à sociedade. Joaquim ficou de contatar o Departamento e novamente reiterar o pedido para que as demandas encaminhadas sejam sistematizadas e apresentadas à Comissão. Sizenando propõe que seja esclarecido o conceito de distância de segurança diferenciando-o das zonas de risco e controladas, utilizando um instrumento eficaz, quer seja consolidando na ata ou por nota técnica emitida pelo Departamento, reafirmado por Bizzo, que entende suficiente, neste momento, a transcrição do conceito em ata. Clovis expôs que a simples transcrição em ata não traduz na segurança jurídica necessária para o atendimento da demanda apresentada, o que deveria ser objeto de nota técnica, com prazo de elaboração até a próxima reunião. Joaquim propôs que por tratar-se de um encaminhamento específico da ABRATE, já realizado ao Departamento, que este seja recuperado e respondido pela Instituição, ficando pessoalmente de verificar junto à Diretoria.

Jorge, consolidando o exposto, reafirmou a necessidade de elaboração de notas técnicas, que, em seu conjunto, fundamentarão o manual. Edna esclareceu as características da nota técnica, que se trata de uma interpretação do Órgão a respeito de determinado tema. Foi definido pela Comissão que um grupo de trabalho formado por Barrico, Bizzo e Castelar elaborará durante o intervalo um conceito para esclarecimento de trabalho em zona controlada e de risco.

Reiniciado os trabalhos foram apresentados os conceitos, que, aprovados, representam, para fins de esclarecimento, o entendimento da Comissão:

Zona de Risco: entorno de parte condutora energizada, não segregada, acessível inclusive acidentalmente, de dimensões estabelecidas de acordo com o nível de tensão, cuja aproximação só é permitida a profissionais autorizados e com a adoção de técnicas e instrumentos apropriados de trabalho, sem prejuízo de outras medidas, distanciamentos ou critérios operacionais estudados, analisados e implantados pelas empresas, dentro dos princípios básicos de segurança que norteiam as exigências da NR-10 (10.2.1), de forma que o trabalho possa ser realizado com segurança mesmo em zona de risco. .

Zona Controlada: entorno de parte condutora energizada, não segregada, acessível, de dimensões estabelecidas de acordo com o nível de tensão, cuja aproximação só é permitida a profissionais autorizados, limitada pela dimensão da zona de risco correspondente, estabelecida dentro dos princípios básicos de segurança que norteiam as exigências da NR-10 (10.2.1) e sem prejuízo de medidas e critérios adotados pela empresa, face à sua realidade de trabalho, de forma que o trabalho possa ser realizado com segurança mesmo em zona considerada controlada.

Obs. As chamadas “distâncias de segurança”, estabelecidas ou padronizadas em procedimentos de trabalho formalizados, deverão ser consideradas como medidas de controle, devendo ser associadas às demais providências de controle estabelecidas pelo diploma legal (NR-10).

Clovis, pela bancada dos empregadores, comprometeu-se a encaminhar à CTPP a solicitação já protocolizada pela ABRATE, relativa ao esclarecimento dos conceitos distância de segurança e zonas de risco e controlada, para que a mesma seja encaminhada à CPNSEE, para manifestação.

Passando ao terceiro item da pauta, trabalhos desenvolvidos pelas Subcomissões:

Em relação ao Seminário, Clovis esclareceu que ainda não foram realizadas as reuniões preparatórias, porém, há necessidade de definição do tamanho do evento e das formas de custeio do mesmo.

Quanto às demais Subcomissões, assim como a anterior, não foram desenvolvidas as reuniões iniciais das mesmas.

Dando continuidade à pauta, o item seguinte diz respeito à Ação fiscal a nível nacional. Edna esclareceu que no planejamento do Departamento o setor elétrico foi contemplado, representando projeto estratégico em alguns estados e, *a posteriori*, incluído o estado do Pará, por solicitação da representante. Não sabe informar se outros estados assim o fizeram, posto que tais demandas originaram-se nos indicadores de acidentes e denúncias

encaminhadas às Superintendências. Lumbreras apresentou informe a respeito do planejamento nacional do DSST, citando o programa de fiscalização de obras de infraestrutura, cuja estruturação encontra-se em fase final. Este programa privilegia ações centralizadas em obras do setor elétrico, assim como ações descentralizadas no âmbito das Superintendências.

Eliseu solicitou que seja, na medida do possível, comunicado ao MME para que este seja informado sobre o programa e o andamento das fiscalizações, de forma a proporcionar acompanhamento o processo.

Jesus, em encontro com o Ministro acompanhado de Maradona e Jeová, relatou sobre a disponibilização de recursos para a elaboração do manual. Assim como reforçou, reafirmado por Maradona, a necessidade de um programa estruturado de fiscalização do setor elétrico.

Sergio solicitou que fosse pautada para a próxima reunião a resposta às principais dúvidas sistematizadas pelo DSST, que será encaminhado por Joaquim, haja vista a intensificação das ações fiscais decerto representará o surgimento de novos questionamentos, como atribuição da Comissão. Jorge esclareceu que tal ação deve ser tratada de forma cuidadosa, sob pena de extrapolar a atribuição da Comissão, que não tem função consultiva às empresas, mas de dirimir ou preencher as eventuais lacunas da norma que prejudiquem a sua interpretação. Castelar sugeriu, que, sistematizadas, as demandas sejam encaminhadas às subcomissões, quando aplicáveis.

Aberta a palavra aos membros da Comissão Maradona registrou a frustração de até o momento não conseguir intensificar as ações fiscais no setor. Sergio sugeriu que os questionamentos apresentados e respostas elaboradas por Joaquim sejam trazidas para a próxima reunião. Joaquim esclareceu que tais respostas foram particulares e dadas internamente, não devendo ser divulgadas. Sizenando acredita que a representatividade e o nível da Comissão permite que ela possa trabalhar em notas técnicas, o que pode orientar as ações fiscais e dar respostas à sociedade. Joaquim esclareceu que a Comissão não pode substituir a atribuição da SIT, como a emissão de nota técnica, porém não exige a criação de um instrumento próprio para tal. Jesus recomenda para a pauta da próxima reunião, que esta iniciasse por um balanço das ações fiscais e o planejamento das ações fiscais. Bizzo solicita que seja tratado na próxima reunião sobre as atribuições de profissionais habilitados perante a NR-10 para execução de atividades ali previstas, sendo demandado para Jorge, como conselheiro do CREA, expor sobre este assunto.